



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

FONE/FAX: (17) 3692-1161

E-mail: camara@santanapontepensa.sp.gov.br

site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos vinte e um dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove às 20:00 horas, nesta cidade de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, situada à Avenida São Joaquim n.º 754, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Sidnei Antonio dos Santos e secretariado pelo senhor Silas Rego dos Santos 1º secretário e o Sr. Laercio Clemente de Souza 2º secretário, realizou-se a Nona Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura. O Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário para que fizesse a verificação dos Vereadores Presentes, que após a chamada verificou-se estarem presentes os seguintes vereadores:- Antonio Donizete Bocchi, Carlos Alberto da Silva, Elcio da Silva Neves, Eliandro Rubiatti, João Deroidi, Laercio Clemente de Souza, Sidnei Antonio dos Santos, Silas Rego dos Santos e Sivaldo Antonio da Silva, Esteve presente também o advogado Sr. Celso Gianini representante da empresa Gianini e Oliveira Advocacia. Havendo número legal em plenário, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, onde o Sr. Elcio da Silva Neves leu uma passagem Bíblica. Após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão, não houve orador e não havendo orador ele submeteu votação e foi aprovada por unanimidade, que em seguida passou-se para o EXPEDIENTE, com as seguintes matérias em pauta:

Ofício n.º 107/2019 de autoria do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projetos de leis Complementar.

Convite da Secretaria Municipal de Ação Social em parceria com o CRAS, para o Dia Nacional no Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes no dia 22 de maio de 2019 na EE Domingos Donato Rivelli a partir das 10:00 horas.

Convite para a Conferencia Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Santana da Ponte Pensa. Que se realizara no dia 23 de maio de 2019 as 14:00 horas no CCI de Santana da Ponte Pensa.

Sidnei

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

FONE/FAX: (17) 3692-1161

E-mail: camara@santanapontepensa.sp.gov.br

site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer nº 04/2019 da Comissão de Educação saúde e Bem Estar Social.

Pareceres nº 09/2019 da Comissão de Justiça e Redação.

Pareceres nº 09 e 10/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento.

Indicação nº 23/2019 de autoria do vereador Sr. Élcio da Silva Neves.

Não havendo mais nenhuma matéria no expediente, passou para o tema livre, não houve orador e não havendo mais nenhum orador o Sr. Presidente em seguida passou para o intervalo regimental. Após o intervalo regimental, o Senhor Secretário fez a verificação dos vereadores presentes e havendo número legal em plenário o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão. Após comunicou que na ORDEM DO DIA tem as seguintes matérias em pauta: Projetos de Leis Complementares nº 15 e 18/2019 e o Projeto de Lei nº 09/2019, que em seguida o Sr. Presidente solicitou para o Sr. 1º Secretário para fazer uma breve leitura do projeto de lei Complementar nº 15/2019, que após ele submeteu em primeira discussão, usaram da palavra os seguintes vereadores:

Laercio Clemente de Souza cada um tem uma opinião acho que o jurídico da câmara deve ser de confiança do presidente a lei deixa uma aresta que o presidente pode contratar outro advogado de sua confiança se ele quiser.

Sivaldo Antonio da Silva acho que temos que seguir a lei, sou favorável a este projeto, a juíza falou que pode processar nos se não aprovamos.

Carlos Alberto da Silva mesmo que o projeto gaste mais, mas acho que tem que estar certo concordo com o vereador Sivaldo.

Leandro Rubiatti minha opinião sou favorável a este projeto.

Joao Deroidi também sou favorável a este projeto. não havendo mais oradores o Sr. Presidente submeteu em primeira votação e foi aprovado por 05 votos favoráveis e 03 contrario. Na sequencia o Sr. Presidente submeteu em segunda Discussão o Projeto de Lei Complementar nº15/2019, não houve orador e não havendo orador ele submeteu em segunda votação e foi aprovado o referido Projeto de Lei Complementar por 05 votos favoráveis e 04 votos contrario. Prosseguindo os trabalhos o Sr. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000
FONE/FAX: (17) 3692-1161
E-mail: camara@santanapontepensa.sp.gov.br
site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

solicitou ao 1º Secretario para fazer uma breve leitura no Projeto de Lei Complementar nº 18/2019, que após ele submeteu em discussão não houve orador e não havendo orador ele submeteu em votação e foi aprovado por unanimidade, continuando com o trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretario para fazer uma breve leitura no Projeto de Lei nº 09/2019, que após ele submeteu em primeira discussão não houve orador e não havendo orador ele submeteu em primeira votação e foi aprovado por unanimidade, não havendo mais nenhuma matéria em pauta na ordem do dia passou-se para as explicações pessoais, não houve orador e não havendo oradores o Sr. Presidente para finalizar agradeceu a todos e declarou encerrada a presente sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Silas Rego dos Santos
1º Secretario

Sidnei Antonio dos Santos
Presidente

Laercio Clemente de Souza
2º Secretario